



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 23/12/2015
ATA N.º 25/2015**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
1	Aprovação da emissão de declaração com vista à candidatura ao Programa Operacional Sustentabilidade e uso de Recursos – Proseur – 11-2015-18 – “Cantanhede recicla – ações imateriais e materiais”/ da INOVA-Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	<i>A Câmara, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, deliberou aprovar, para o ano de 2016, com efeitos a partir de 1 de janeiro, os novos tarifários de Serviço de Abastecimento Público de Água, Serviço de Saneamento de Águas Residuais e Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
2	3.º aditamento ao alvará do loteamento n.º 12/2007 / Rua António Lima Fragoso, lote n.º 13 / União das Freguesias de Cantanhede e -Pocariça / Acalino de Jesus Santos	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o 3.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 12/2007, sito na Rua António Lima Fragoso, Lote n.º 13, na cidade de Cantanhede e União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
3	Proposta de toponímia / lugar de Gesteira / da junta de freguesia da Sanguinheira	<i>A Câmara, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a seguinte designação toponímica no lugar de Gesteira, Freguesia da Sanguinheira: Beco da Glória – arrumamento que vai da Rua Principal no lugar da Gesteira, Freguesia da Sanguinheira até à habitação pertencente a Lídia Maria Domingues Fortunato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>